



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO LAR DOS VELHINHOS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51.673.101/0001-64.
Rua Margarida Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP.
E-mail: lar.dosvelhinhos@hotmail.com

66

PLANO DE TRABALHO:

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A VELHICE DE REGISTRO LAR DOS VELHINHOS.

1. DADOS CADATRAIS:

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Amparo a Velhice de Registro Lar dos Velhinhos		CNPJ: 51.673.101/0001-64	
ENDEREÇO: Rua Margarida Tomiko Kondo, nº 115, Jardim Leblon.		ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: lar.dosvelhinhos@hotmail.com	
CIDADE: Registro	UF: SP	CEP: 11900-000	DDD/FONE: 13.3821-2854
NOME DO RESPONSÁVEL: Nício Teixeira		CPF: 35876786853	
CARTEIRA DE ENDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.615259 /SSP-SP	CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Contador	
ENDEREÇO: Rua Alexandre Agenor de Moraes, nº343, Vila São Francisco, Registro/SP.		CEP: 11900-000	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vanicléia Josefa Ferreira Leal		CPF: 36661863862	
CARTEIRA DE ENDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 43.415.925-6 SSP/SP	CARGO: Assistente Social		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1. TÍTULO DO PROJETO: COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ABRIGAMENTO PARA IDOSOS

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Acolhimento para 17 idosos com 60 anos ou mais, de ambos o sexo, sendo 04 mulheres e 13 homens em estado de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares.

2.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:	TÉRMINO:
Junho de 2017.	Julho de 2017.



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO

LAR DOS VELHINHOS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51.673.101/0001-64.
Rua Margarida Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP.
E-mail: lar.dosvelhinhos@hotmail.com

2.4. CRONOGRAMA DE TRABALHO:

Nome da atividade	6	7
	Abrigo e Acolhimento	X
Articulação com redes sócias assistenciais	X	X
Ações voltadas ao desabrigo	X	X
Atividades de lazer e recreação (Leitura, jogos, passeios, caminhadas, danças, etc.)	X	X
Encontros Religiosos	X	X
Dia da Beleza	X	X
Retorno ao convívio familiar	X	X
Providenciar documentações	X	X
Café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche da noite.	X	X
Festas Beneficentes	X	X
Visitas de familiares, amigos, comunidades e órgãos governamentais e não governamentais.	X	X

3. **JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:** Justificasse o serviço, pois o Município não possui o serviço para o atendimento de pessoas idosas em estado de vulnerabilidade social. Sendo a entidade a única que há 44 anos vem realizando esse trabalho de acolhimento e de garantia dos serviços sócio assistenciais para o público idoso no município.

4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1. GERAL:

- Garantir assistência integral aos idosos cujos vínculos familiares, comunitários e sociais foram rompidos ou fragilizados diante de uma vulnerabilidade ou de um risco social.
- Buscar a inclusão social e desenvolver a emancipação dos usuários.

4.2. ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir uma proteção integral com dignidade;
- Observar os direitos e garantias dos idosos, inclusive o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir;
- Prevenir agravamentos de situações de negligências, violências e rupturas de vínculos;
- Restabelecer a convivência comunitária e a integração nas atividades desenvolvidas;
- Articular acesso às redes socioassistencial;



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO LAR DOS VELHINHOS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51.673.101/0001-64.
Rua Margarida Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP.
E-mail: lar.dosvelhinhos@hotmail.com

- Articular acesso à rede de saúde;
 - Estimular as aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários desenvolvam a sua autonomia;
 - Promover acesso à cultura, lazer, esporte e outros;
 - Garantir ambiente físico adequado e acolhedor, materiais permanentes, materiais de consumo, recursos humanos;
 - Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
 - Promover acesso à renda;
 - Promover a convivência mista entre os membros residentes de diversos graus de dependência.
 - Favorecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações;
 - Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso residente;
- Desenvolver atividades e rotinas para prevenir e coibir qualquer tipo de violência e discriminação contra pessoas nela residentes;
- Acolher e garantir uma proteção integral com dignidade;

5. METODOLOGIA:

- Registro de ingresso do idoso;
- Apresentação dos membros residentes, equipe técnica e colaboradores;
- Apresentação do ambiente;
- Acompanhamento da equipe técnica;
- Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Encaminhamento e acompanhamento para os serviços da rede municipal;
- Desenvolver atividades que desenvolvam a autoestima e autonomia;
- Observação dos direitos e a garantia dos idosos;
- Reunião com a equipe de colaboradores e membros da diretoria;
- Reunião com as redes do município e sociedade civil;
- Reunião com o Ministério Público;
- Promoção de assistência religiosa;
- Promoção de festas comemorativas aniversários, carnaval, páscoa, festa junina, semana do idoso, natal, ano novo, etc.
- Parcerias com empresas, universidades, escolas, comércio, estagiários, voluntários, etc.
- Realização de estudo de caso e pesquisa social;
- Realização de Estudo Social e intervenção para um possível retorno ao convívio familiar.



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO

LAR DOS VELHINHOS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51.673.101/0001-64.
Rua Margarida Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP.
E-mail: lar.dosvelhinhos@hotmail.com

6. PARCERIAS:

- Governo Federa. Estadual e Municipal;
- Associados;
- Voluntários;

7. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da instituição;
- Assegurar o desenvolvimento do Plano de Execução do Projeto;

8. RECURSOS HUMANOS ESPECÍFICAMENTE PARA O PROGRAMA/PROJETO;

CARGO	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais Internos	R\$ 1.090,00
Auxiliar de Serviços Gerais Internos	R\$ 968,00
Auxiliar de Serviços Gerais externos	R\$ 950,00
Auxiliar de Serviços Gerais (lavanderia)	R\$ 1.080,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.080,00
Cozinheira	R\$ 1.100,00
Cozinheira	R\$ 1.100,00
Assistente Social	R\$ 1.600,00
Administradora	R\$ 2.250,00
Office Boy	R\$ 950,00

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

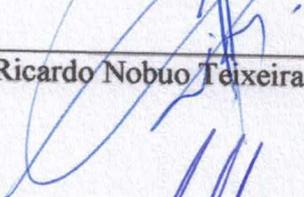
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: são instrumentos estratégicos de gestão. As ações de monitoramento serão desenvolvidas a partir de informações sistematicamente coletadas e analisadas, que permitirão verificar o acompanhamento do cumprimento das prioridades e percentual de alcance dos indicadores estabelecidos na programação anual da instituição.

- Aperfeiçoar a Atenção e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações serviços.
- Ampliar o acesso da assistência na alta complexidade institucional.
- Garantir a eficiência na Assistência e de outros insumos para os idosos.
- Humanizar os serviços ao idoso.
- Investir e adequar os serviços ao idoso.



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO
LAR DOS VELHINHOS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1973 CNPJ 51.673.101/0001-64.
Rua Margarida Tomiko Kondo, 115 - Jardim Leblon - (13) 3821-2854 - CEP 11.900-000- REGISTRO-SP.
E-mail: lar.dosvelhinhos@hotmail.com

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL:	
DESPESA	VALOR TOTAL
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS)	2X 3.000,00
GÊNERO ALIMENTÍCIO:	2 X 1.326,88
TOTAL	R\$ 8.653,76
10.1. VALOR GERAL: R\$ 8.653,76	
11. PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO ANUAL:	
DESPESA:	VALOR TOTAL:
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS)	R\$ 6.000,00
GÊNERO ALIMENTÍCIO:	R\$ 2.653,76
TOTAL:	R\$ 8.653,76
12. REPRESENTANTES LEGAIS DA INSTITUIÇÃO:	
	 _____ Nicio Teixeira - Presidente
	 _____ Ricardo Nobuo Teixeira - Tesoureiro
	 _____ Vanicleia Josefa Ferreira Leal Assistente Social
Registro/SP 12 de maio de 2017.	